



Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito na presente seleção.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I – Francisco de Jesus Oliveira, CPF nº 908.981.333-00 – suplente da presidência;

II – Bendita Elizete de Araújo Silva CPF nº 482.231.903-20 – 1º suplente;

III – João Umbelino Teixeira Soares, CPF nº 386.703.303-00 – 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à qualificação dos interessados em desempenhar o cargo e/ou função de diretor escolar no Processo de Chamada Pública n. 03/2023, encaminhando a lista de qualificados ao Chefe do Poder Executivo, para nomeação conforme o item 2 do Edital respectivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de CURRALINHOS-PI, 11 de dezembro de 2023.

Everardo Lima Araújo
Everardo Lima Araújo

Prefeito Municipal

Prefeito do Município de Curralinhos-PI

Id:1252674ADCC0CE52



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 011/2023

Curimatá-PI, 11 de dezembro de 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor Gilson Pereira da Silva, portador do CPF nº 911.195.373-04 no período de 16/12/2023 a 16/01/2024, conforme Requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (11.12.2023).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos
Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Id:0047E02E1CBECF39



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRACAMONFORNIMONCE SOUSA, SA, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CPF: 84783403
CPF: 01.812.886001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 02

EDITAL 01/2023 LPG
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	COTA
ERICES ALENCAR OLIVEIRA	"TV MATAPATU'S"- Inciso I	80 PONTOS	HABILITADO	R\$ 14.116,83	NÃO
RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	"RODRIGO ÁUDIO VIDUAL - DESIGN GRAFICO" - Inciso III	80 PONTOS	HABILITADO	R\$ 11.115,87	NÃO
RONIELSON JOSÉ DOS SANTOS	"RM STUDIO" - Inciso III	80 PONTOS	HABILITADO	R\$ 11.115,87	NÃO

INFORMES:

1 - Conforme item 13.1 caso alguma categoria não tivesse todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderiam ser remanejados para outra categoria, desse modo, foram remanejamos os valores para os proponentes inscritos no edital do audiovisual, observando o percentual de cada inciso.

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI, 07 de dezembro de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA
COELHO DA
LUZ-98083007315
Assinado de forma digital por
GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA
LUZ-98083007315
Data: 2023.12.11 12:34:37
-03'00'

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal de Capitão Gervásio de Oliveira

Id:13B5ACC33A4ACF54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRACAMONFORNIMONCE SOUSA, SA, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CPF: 84783403
CPF: 01.812.886001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 02

EDITAL 02/2023
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE DEMAIS ÁREAS CULTURAL

PROponente	Projeto	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR	COTA
GENIVALDO DE SOUSA	RODAS - SÃO GONCALO DE AMARANTE - GRUPO	100 PONTOS	HABILITADO	2.909,02	SIM
MEYRELLE NASCIMENTO SOUZA	FLOR DE MANDACARU PROGRAMA DE ACOLHIMENTO A VULNERABILIDADE DE MULHER - ENSINO DE ARTESANATO - GRUPO	100 PONTOS	HABILITADO	2.909,02	NÃO
ALCIMAR É JUNIOR	ALCIMAR É JUNIOR TECLAS (TECLADISTA, VOCAL) - GRUPO	80 PONTOS	HABILITADO	2.000,00 E a suplementação do rendimento da conta.	NÃO
RONILDO JOSÉ DOS SANTOS	RONILDO DO ACORDEON - ÁREA DA CULTURA SHOW DE MÚSICA AO VIVO	80 PONTOS	HABILITADO	2.000,00	NÃO
JOÃO BATISTA COELHO	TISTA DOS TECLADOS	80 PONTOS	HABILITADO	2.000,00	NÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRACAMONFORNIMONCE SOUSA, SA, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CPF: 84783403
CPF: 01.812.886001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



JOSÉ DA CRUZ PEREIRA	ZE DA CRUZ CHARME DO BREGA (CANTOR, COMPOSITOR, AUTORIA PRÓPRIA) 4 CDs, 1 DVD GRAVADOS NAS RUAS E FEIRAS.	100 PONTOS	HABILITADO	2.000,00	SIM
DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	SERTÃO EM HARMONIA	80 PONTOS	HABILITADO	2.000,00	NÃO
RONIELSON JOSÉ DOS SANTOS	RONIELSON VAQUEIRO	50 PONTOS	SUPLENTE	-	-
JOAQUIM DE CARVALHO FILHO	TOCA (SOFONA, TECLADO)	50 PONTOS	SUPLENTE	-	-
FERNANDO DE ALENCAR FERREIRA	FERNANDINHO CANTOR	-	INABILITADO	-	-
TELMA DE SOUSA SILVA	TELMA ARTES	-	INABILITADO	-	NÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE SOUZA	MARIA DO ARTESANATO	-	INABILITADO	-	NÃO

INFORMES:

1 - Caso haja manifestação de Recurso, os mesmos deverão ser apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

GABRIELA OLIVEIRA
COELHO DA
LUZ-98083007315
Assinado de forma digital por
GABRIELA OLIVEIRA COELHO
DA LUZ-98083007315
Data: 2023.12.11 12:39:25
-03'00'

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira